

## HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME 12.648.327/0001-53  
NIRE 35.300.383.982

### FATO RELEVANTE

A **Hidroviás do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("Hidroviás" ou "Companhia"), vem por meio deste Fato Relevante informar que recebeu, nesta data, notificação dos acionistas: *HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Sommerville Investments B.V.* (em conjunto, "Vendedores") e *Ultrapar Logística Ltda.* ("Compradora"), comunicando sobre a celebração, em 22 de março de 2024, de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato" ou "Transação"), com a interveniência anuência da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar"), nos termos abaixo e conforme **Anexo I**:

O Contrato visa a transferência de 128.369.488 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias de emissão da Hidroviás, detidas pelos Vendedores para a parte Compradora, representando cerca de 16,88% do capital social total e votante da Companhia.

A Transação está sujeita à verificação de condições suspensivas usuais para esse tipo de operação, incluindo:

- (i) Aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- (ii) Aprovação em Assembleia Geral da Companhia, sobre a dispensa, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º do Estatuto Social da Hidroviás, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da parte Compradora e/ou pessoa que, direta ou indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora ("Afilíadas"), de realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações de emissão da Hidroviás em razão de atingimento de participação societária relevante decorrente desta Transação, bem como de qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia.

Fica certo, portanto, que caso a Compradora e/ou suas Afilíadas venham a adquirir ou se tornar titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Hidroviás, ou de outros direitos sobre ações de emissão da Hidroviás, em quantidade superior a 40% do capital social da Hidroviás, a Compradora e/ou suas Afilíadas ficarão obrigadas a realizar Oferta Pública de Aquisição de Ações nos termos e condições previstos no Artigo 45 e respectivos parágrafos do Estatuto Social da Hidroviás (com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado "superior a 40%" ao invés de "igual ou superior a 20%"). A dispensa da *Poison Pill*, conforme detalhada acima, é justificada para que a parte Compradora e/ou suas Afilíadas, aumentem sua participação na Hidroviás, contribuindo com conhecimento estratégico operacional, financeiro e de modelo de gestão - para suportar seu processo de crescimento.

O objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da Transação é de permitir que a Compradora exerça os direitos de acionista inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Hidroviás, de forma a contribuir para que o processo atual de fortalecimento da capacidade operacional da Companhia continue avançando, inclusive levando-se em conta a experiência do Grupo Ultra em investimentos dessa natureza.

Por fim, a Transação deve ser realizada pelo preço por ação de R\$3,98 (três reais e noventa e oito centavos), sujeita à verificação das condições suspensivas mencionadas, sendo que, após consumada, a parte Compradora passará a deter participação, nesta data, de aproximadamente 21,87% do capital social total e votante da Hidroviás. Ainda, na presente data, a Ultrapar detém posição via operação de derivativos de liquidação financeira referenciados em ações de emissão da Companhia equivalente a 4,99% do seu capital social.

Sendo o que tinha para o momento, a área de Relações com Investidores fica disponível para sanar dúvidas existentes.

São Paulo, 24 de março de 2024.

Ricardo Fernandes Pereira  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

São Paulo, 22 de março de 2024.

À

**Hidroviás do Brasil S.A.**

Rua Fradique Coutinho, nº 30, Pinheiros

São Paulo – SP, Brasil

CEP: 05416-000

At.: Sr. Ricardo Fernandes Pereira (*via e-mail*)

*Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações

Prezado Sr.,

HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 20.834.575/0001-17), Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 38.057.368/0001-69), Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 11.512.690/0001-84) e Sommerville Investments B.V. (CNPJ nº 09.580.453/0001-09) (em conjunto, os “Vendedores”) e Ultrapar Logística Ltda. (CNPJ nº 34.266.973/0001-99) (“Compradora”) informam, por meio da presente notificação, que celebraram, em 22 de março de 2024, um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com a interveniência anuência da Ultrapar Participações S.A. (CNPJ nº 33.256.439/0001-39) (“Ultrapar”), por meio do qual os Vendedores comprometeram-se a transferir à Compradora, a totalidade das 128.369.488 ações ordinárias de emissão da Hidroviás do Brasil S.A. (“Companhia”) detidas pelos Vendedores, representativas, nesta data, de aproximadamente 16,88% do capital social total e votante da Companhia, pelo preço por ação de R\$ 3,98, sujeita à verificação das Condições Suspensivas (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições previstos no referido contrato (“Transação”).

Caso a Transação seja consumada, a Compradora passará a deter participação na Companhia representativa, nesta data, de aproximadamente 21,87% do capital social total e votante da Companhia. Ainda, na presente data, a Ultrapar tem posição via operação de derivativos de liquidação financeira referenciados em ações de emissão da Companhia equivalente a 4,99% do capital social da Companhia.

A implementação da Transação está sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas usuais para esse tipo de operação (“Condições Suspensivas”), incluindo:

- (i) a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; e
- (ii) a aprovação, em assembleia geral da Companhia, da dispensa, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou pessoa que, direta ou indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora (“Afiliações”) de realizar uma oferta pública

de aquisição das ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como “superior a 40%”, ao invés de “igual ou superior a 20%” (“Dispensa da Poison Pill”).

Informamos, ainda, que (i) o objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da Transação é de permitir que a Compradora, integrante do grupo da Ultrapar (“Grupo Ultra”), exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, (ii) a Transação contribuirá para que o processo atual de fortalecimento da capacidade operacional da Companhia continue avançando, inclusive levando-se em conta a experiência do Grupo Ultra em investimentos dessa natureza, (iii) a Dispensa da Poison Pill se justifica por tratar-se de Condição Suspensiva à Transação, a qual, por sua vez, permitirá que a Compradora e/ou suas Afiliadas, integrantes do Grupo Ultra, aumentem sua participação na Companhia e contribuam com o seu conhecimento estratégico, operacional, financeiro e de modelo de gestão para a evolução e crescimento da Companhia, e (iv) caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir participação societária superior a 40% do capital social da Companhia, as regras previstas no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia acerca da obrigação de realizar oferta pública de ações deverão ser observadas, nos mesmos termos e condições ali previstos.

Solicitamos que as informações contidas na presente notificação sejam utilizadas pela Companhia para realizar as divulgações ao mercado que se façam necessárias, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Os Vendedores e a Compradora manterão a Companhia informada sobre os temas referentes à Transação, conforme exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis. Por fim, os Vendedores e a Compradora ressaltam que estão à disposição da Companhia para prestar os esclarecimentos necessários acerca da Transação.

Atenciosamente,

DocuSigned by  
  
 Assinado por MARCELO ANTONIO GONCALVES SOUZA 74534610053  
 CPF: 74534610053  
 DataHora da Assinatura: 22/03/2024 | 13:34 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
 C: BR  
 Email: AC Caricage RFB OS  


DocuSigned by  
  
 Paulo Eduardo de Freitas [encl]  
 Signed By PAULO EDUARDO DE FREITAS GRULLI2205987852  
 CPF: 2205987852  
 Signing Time: 22/03/2024 | 12:53 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
 C: BR  
 Email: AC Caricage RFB OS  


---

## HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

DocuSigned by  
  
 Assinado por MARCELO ANTONIO GONCALVES SOUZA 74534610053  
 CPF: 74534610053  
 DataHora da Assinatura: 22/03/2024 | 13:34 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
 C: BR  
 Email: AC Caricage RFB OS  


DocuSigned by  
  
 Paulo Eduardo de Freitas [encl]  
 Signed By PAULO EDUARDO DE FREITAS GRULLI2205987852  
 CPF: 2205987852  
 Signing Time: 22/03/2024 | 12:53 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
 C: BR  
 Email: AC Caricage RFB OS  


---

## Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

DocuSigned by  
Assinado por MARCELO ANTONIO DONALVES SOUZA 74534610950  
CPF: 74534610950  
Data/Hora de Assinatura: 22/3/2024 | 12:34 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
C: BR  
Errores: AC Certificate RFB 05  
ICP

DocuSigned by  
Assinado por PAULO EDUARDO DOS FREITAS CIRULLI 22009497802  
CPF: 22009497802  
Data/Hora de Assinatura: 22/3/2024 | 12:34 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
C: BR  
Errores: AC Certificate RFB 05  
ICP

# Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

DocuSigned by:

B65E34D108E1409...

## Sommerville Investments B.V.

DocuSigned by  
Assinado por RODRIGO DE ALMEIDA POZZINATO 27070827830  
CPF: 27070827830  
Data/Hora de Assinatura: 22/3/2024 | 15:34 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência  
C: BR  
Errores: AC Certificate RFB 05  
ICP

DocuSigned by  
Assinado por MARINA GUMARDES MOREIRA MASCARENHAS 11892256703  
CPF: 11892256703  
Data/Hora de Assinatura: 22/3/2024 | 14:40 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Errores: AC SAFEWEB RFB v5  
ICP

## Ultrapar Logística Ltda.